

**UNIMED CHAPECÓ Coop. de Trabalho Médico Região Oeste Catarinense  
CNPJ 85.283.299/0001-91–Av. Porto Alegre, 132-D, Centro, Chapecó-SC  
NIRE (JCE) 42400012086 - Registro ANS 354295**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em  
31 de dezembro de 2020 e 2019.**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Chapecó Cooperativa de Trabalho Médico da Região Oeste Catarinense é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus associados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, regulada ainda pela Lei 9.656/98, com registro sob número 354295. A sociedade conta com 328 médicos associados, 66 serviços credenciados (hospitais, laboratórios e clínicas) e serviços próprios, composto por hospital, laboratório, clínica de fisioterapia, centro de oncologia, serviço de saúde ocupacional e espaço que dispõe dos serviços de medicina preventiva, atenção domiciliar, atendimento personalizado a saúde e equipe multiprofissional, além de integrar a rede de atendimentos assistenciais do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Cordilheira Alta, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Cunhataí, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste e Chapecó, onde está localizada sua sede administrativa.

**2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de cobertura assistencial de serviços médico-hospitalares com pessoas físicas e jurídicas, na modalidade de preço preestabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio do Sistema Unimed.

A Cooperativa vende serviços de medicina ocupacional, além de atender em seus serviços próprios (hospital, laboratório, centro de oncologia e fisioterapia) clientes particulares e beneficiários de outras operadoras, cooperativas médicas.

**3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes. A Operadora também atendeu aos quesitos da ITG 2004, na formatação das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

Tratam-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, autorizado sua conclusão e elaboração pela Diretoria Executiva da Cooperativa em 27/01/2021.

#### **4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **a) Regime de Escrituração**

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de pró-rata-dia.

##### **b) Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### **c) Reconhecimento de Receitas**

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, ou seja, na data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, em conformidade com o que estabelece a RN 435/18, da ANS.

Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de

novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

<b>Conta contábil/especificação</b>	<b>2020</b>
Valor suspenso de cobrança em 2020 (saldo conta 123911088)	2.168.574,45
Planos Individuais/ Familiares	19.148.300,43
Planos Coletivos por Adesão	16.535.141,55
Planos Coletivos Empresariais	115.493.127,62
<b>Valor total da receita de contraprestação (preço preestabelecido)</b>	<b>151.176.569,60</b>
% de contraprestação que será cobrado em 2021 (suspenso em 2020)	1,43%

#### **d) Reconhecimento de Eventos Indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e intercâmbio, pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados que não são cobrados ou avisados na totalidade à operadora ao final de cada mês. Os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### **e) Ajuste a Valor Presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, quando aplicável, foi calculado sobre os saldos de créditos e obrigações remanescentes na data do Balanço.

#### **f) Aplicações Financeiras**

Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, segregadas entre aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e aplicações financeiras livres, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

#### **g) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

São registrados e mantidos no Balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações emitidas de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares, contabilizados na forma pró-rata-dia nos termos da RN 435/2018 da ANS.

#### **h) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC**

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 435/2018, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato, nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos individuais e familiares, e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

#### **i) Estoques**

Os estoques para consumo foram avaliados pelo custo médio até a data do Balanço.

#### **j) Despesas Antecipadas**

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no ativo circulante e não circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

#### **k) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, por não se tratar de investimentos em empresas coligadas.

#### **l) Depreciações e Amortizações**

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual, em conformidade com a NBC TG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBC TG 04.

#### **m) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas estão estimadas em conformidade com a RN 393/2015 e RN 435/2018 da ANS e suas alterações vigentes, e com base em nota técnica aprovada pela ANS, na data do fechamento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2020. A provisão de prêmio ou contraprestação não ganha – PPCNG, foi contabilizada e levada integralmente à receita mensalmente, haja vista que o período de risco de cobertura dos contratos circunscreve-se ao mês civil.

#### **n) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 24.

#### **o) Direitos e Obrigações**

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

#### **p) Provisões**

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela Resolução 1.180/2009 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incerto, também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade.

#### **q) Férias a Pagar**

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$ 6.544.489,87 em 31/12/2020.

#### **r) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES**

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 5.996.677,18, foram registrados como custos e dispêndios do exercício, revertidos para cobertura ao final do exercício, igual montante do fundo de assistência técnica educacional e social para a conta sobras ou perdas do exercício.

#### **s) Valor Recuperável dos Ativos**

Em consonância com a NBC TG 01 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração da Cooperativa não identificou possíveis ativos não recuperáveis e não foram observadas situações que requeressem ajustes.

#### **t) Provisão para Remissão**

A Cooperativa não constitui provisão para remissão pelo fato de transferir mensalmente à Federação de Santa Catarina (OPS), a parcela das contraprestações correspondente ao PEA - Plano de Extensão Assistencial. Em caso de falecimento do titular do plano de saúde, os dependentes passam a ser beneficiários remidos da Federação.

#### **u) Ativos e Passivos Contingentes**

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

## v) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

## w) Normas Internacionais de Contabilidade

A operadora vem adotando as normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11 de seguros, CPC 47 - Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e da ICPC-10 do Imobilizado, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, portanto, não adotados pela operadora.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

## 5) DISPONÍVEL

### a) Caixas e Bancos

A Cooperativa possui saldos de caixas e contas correntes bancárias conforme descrito abaixo:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixas	32.616,41	21.258,76
Bancos (Contas Correntes)	1.552.611,16	1.118.132,22
<b>Total</b>	<b>1.585.227,57</b>	<b>1.139.390,98</b>

## 6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Aplicações financeiras garantidoras (a)	9.737.255,43	10.716.539,30
Aplicações financeiras livres (b)	87.103.626,90	46.567.861,64
<b>Total</b>	<b>96.840.882,33</b>	<b>57.284.400,94</b>

- a) De acordo com a RN nº 392/2015 e RN nº 419/2016, referem-se a aplicações vinculadas a ANS necessárias para cobrir as provisões técnicas.
- b) São aplicações financeiras livres, não sendo garantidoras de provisões técnicas ou outros passivos.

## 7) CRÉDITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os créditos dessa natureza estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

### 7.1) Créditos de Operações Com Planos de Assistência à Saúde

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Créditos de Operações com Assistência a Saúde (a)</b>	<b>892.503,10</b>	<b>1.469.569,80</b>
(+) Contraprestações pecuniárias a receber	1.182.715,00	1.828.155,09
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(290.211,90)	(358.585,29)
<b>Participação dos Beneficiário em eventos indenizados (b)</b>	<b>2.519.531,33</b>	<b>2.738.707,66</b>
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.576.022,08	2.738.707,66
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(56.490,75)	-
<b>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)</b>	<b>7.498.729,31</b>	<b>7.988.602,99</b>
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	7.665.754,20	8.049.074,87
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(167.024,89)	(60.471,88)
<b>Outros Créditos de Operações com Plano de Assistência a Saúde (d)</b>	<b>2.168.574,45</b>	-
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.191.792,68	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(23.218,23)	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.079.338,19</b>	<b>12.196.880,45</b>

- a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde, comercializados pela Cooperativa.
- b) Refere-se à valores de coparticipações a receber dos beneficiários com contratos com preço pré-estabelecido.
- c) Refere-se a valores a receber de Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde, contabilizados de acordo com a RN 430 de 2017, considerando os usuários do intercâmbio classificados como habituais.
- d) Refere-se a valores a receber de reajustes de planos de saúde, comercializados pela Cooperativa, suspensos pela ANS conforme Comunicado nº 85 da Diretoria Colegiada da ANS. Os reajustes foram suspensos no período de setembro a dezembro de 2020, não havendo possibilidade de cobranças de reajustes nesse período. Os reajustes suspensos neste período serão cobrados, diluídos em 12 parcelas iguais e sucessivas, a partir de janeiro de 2021, de acordo com Comunicado nº 87 da Diretoria Colegiada da ANS.

O saldo das contas “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 435/2018 da ANS, sendo considerada a totalidade do crédito por contrato, no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias nos planos individuais e familiares, e acima de 90 dias nos demais planos.

## 7.2) Créditos de Operações Não Relacionadas Com Planos de Assistência à Saúde

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está demonstrada a seguir:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contas a Receber (a)	6.497.360,62	3.898.594,49
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(287.534,33)	(501.873,20)
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual (b)	3.723.783,88	2.164.507,94
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(13.555,78)	(164.714,42)
<b>Total de Contraprestação pecuniária</b>	<b>9.920.054,39</b>	<b>5.396.514,81</b>

- a) Refere-se a valores de outros créditos a receber relacionados com os serviços próprios da Cooperativa (hospital, laboratório, quimioterapia, fisioterapia e saúde ocupacional).
- b) Refere-se a valores a receber de outras Unimed, relacionados ao intercâmbio eventual.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com a RN 435/2018 da ANS.

Segue distribuição dos saldos de contas a receber, disposta de acordo com o vencimento:

DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER								
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)							Outros Créditos Não Relacionados com Planos (124)
	Contraprestações Pecuniárias		Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	Créditos de Operadoras Pós - Estabelecido	Outros Créditos Operações Com Plano	TOTAL		
	Mensalidades/Faturas a Receber							
	Planos Familiares Prestabelecido	Planos Coletivos Prestabelecido						
A Vencer	15.493,95	522.769,90	2.460.343,12	7.435.569,71	2.168.574,45	12.602.751,13	9.487.533,43	
Vencidos Até 30 dias	95.385,12	183.335,82	47.035,46	59.369,63	-	385.126,03	347.180,20	
Vencidos de 31 a 60 dias	33.850,91	68.859,29	14.452,18	3.075,73	-	120.238,11	32.163,32	
Vencidos de 61 a 90 dias	5.544,83	23.604,67	2.250,48	606,68	-	32.006,66	70.976,42	
Vencidos acima de 90 dias	39.197,75	194.672,76	51.940,84	167.132,45	-	452.943,80	283.291,13	
<b>Sub-Total</b>	<b>189.472,56</b>	<b>993.242,44</b>	<b>2.576.022,08</b>	<b>7.665.754,20</b>	<b>2.168.574,45</b>	<b>13.593.065,73</b>	<b>10.221.144,50</b>	
(-) PPSC	53.534,14	236.677,76	56.490,75	167.024,89	-	513.727,54	301.090,11	
<b>Saldo</b>	<b>135.938,42</b>	<b>756.564,68</b>	<b>2.519.531,33</b>	<b>7.498.729,31</b>	<b>2.168.574,45</b>	<b>13.079.338,19</b>	<b>9.920.054,39</b>	

## 8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O saldo está composto conforme quadro a seguir:

	<b>2020</b>
Créditos Tributários (a)	1.629.674,93
Outros Créditos Tributários (b)	27.970,92
<b>Total</b>	<b>1.657.645,85</b>

- a) Refere-se a retenção na fonte, recolhimento a maior, no período em que a Cooperativa passava pela migração de sistema de gestão, de IRPJ, CSLL e ISS, e pagamentos de INSS patronal sobre o salário maternidade, incidência declarada como inconstitucional pelo STF. Estes fatores resultaram nos créditos tributários. Segue apresentação dos valores:

	<b>2020</b>
Retenção na Fonte	195.450,40
IRPJ, CSLL e ISS	712.636,08
INSS sobre Salário Maternidade	721.588,45
<b>Total</b>	<b>1.629.674,93</b>

b) Crédito decorrente de recolhimento a maior de Pis sobre folha de pagamento.

## 9) BENS E TÍTULOS A RECEBER, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA CORRENTE COOPERADOS

Esses grupos de contas estão compostos conforme quadro abaixo:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Estoques (a)	7.538.827,48	4.496.261,21
Bens a Venda (b)	845,00	6.500,00
Adiantamentos (c)	652.810,81	399.492,73
Cheques e Ordens a Receber (d)	1.834.201,45	498.692,73
<b>Bens e Títulos a Receber</b>	<b>10.026.684,74</b>	<b>5.400.946,67</b>
Despesas Antecipadas (e)	434.496,15	372.186,34
Valores a Receber de Cooperados (f)	591.963,17	542.615,81

- a) Este grupo de contas representa os estoques de materiais e medicamentos de consumo nos serviços próprios e almoxarifado, além dos materiais de escritório e expediente de toda a Cooperativa.
- b) Refere-se a bens inutilizados na Cooperativa e destinados a venda.
- c) Adiantamentos concedidos a funcionários, cooperados e principalmente fornecedores, para posterior liquidação. Nesse saldo já foram deduzidas as provisões para perdas sobre créditos.
- d) Trata-se do saldo a receber de cheques pré-datados oriundos de negociações com clientes, assim como, créditos parcelados em cartão de crédito, já deduzido das provisões de perdas sobre créditos.
- e) Referem-se aos prêmios de seguros contratados e aos contratos de aluguéis de imóveis, onde a empresa possui atividades relacionadas a atendimentos na área da saúde.
- f) Valores a receber de cooperados relacionados principalmente ao REFIS, que está ativado de acordo com a IN/DIOPE n° 20/2008 ou IN/DIOPE n° 39/2009 da ANS.

## 10) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

São os títulos e créditos a receber e depósitos judiciais, conforme descrito a seguir:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Depósito Judicial Cível	107.788,57	357.706,57
Depósito Judicial Trabalhista	-	24.189,00
Depósito Judicial Tributário	47.368.793,45	42.064.391,17
Depósito Judicial Ressarcimento ao Sus	6.439,87	6.439,87
<b>Total dos Depósitos Judiciais (a)</b>	<b>47.483.021,89</b>	<b>42.452.726,61</b>
Passivo Tributário a Receber de Cooperados (b)	1.560.446,08	2.080.027,25
<b>Total Geral</b>	<b>49.043.467,97</b>	<b>44.532.753,86</b>

- a) Correspondem aos depósitos efetuados em amparo a processos judiciais da Cooperativa.
- b) A operadora decidiu em Assembleia Geral pela aplicação da IN/DIOPE nº 20/2008, que autoriza as operadoras de planos de saúde, da modalidade cooperativa médica, a deliberarem pela transferência para seus cooperados da responsabilidade de pagamento das obrigações legais, conforme definido pela norma de procedimento técnico NPC 22 do IBRACON. Atualmente, os valores ativados contra os cooperados tratam-se de contingências tributárias, parcelados no REFIS.

<b>Exercício do Tributo</b>		<b>Saldo 31/12/2020</b>	<b>Saldo 31/12/2019</b>
PIS	2005	82.101,92	101.991,70
PIS	2006	85.231,82	105.879,84
PIS	2007	113.541,49	141.047,73
PIS	2008	94.491,29	117.382,48
<b>Total PIS</b>		<b>375.366,52</b>	<b>466.301,75</b>
COFINS	2005	378.932,02	470.731,02
COFINS	2006	393.377,68	488.676,23
COFINS	2007	524.037,67	650.989,54
COFINS	2008	439.477,87	545.944,53
<b>Total COFINS</b>		<b>1.735.825,23</b>	<b>2.156.341,32</b>
<b>Total IN 20</b>		<b>2.111.191,75</b>	<b>2.622.643,06</b>

Do saldo em 31/12/2020 ativado contra os cooperados, R\$ 550.745,67 está registrado no ativo circulante, e R\$ 1.560.446,08 registrado no ativo não circulante, conforme o prazo do REFIS.

Os saldos contábeis estão sendo atualizados na proporção do passivo circulante e não circulante relativo aos valores a pagar do REFIS, sendo que a realização dos créditos da IN 020/08 estão sendo efetuados diretamente nas contas de resultado.

## 11) INVESTIMENTOS

### 11.1) Quadro analítico

Participações	2019	Aquisições	Baixas	2020
Unimed Participações	19.492,62	2.766,86	-	22.259,48
Federação do Estado de SC	1.522.557,00	-	-	1.522.557,00
Unicred Chapecó	596.965,76	15.396,15	-	612.361,91
Central Nacional Unimed	188.265,11	198.387,26	-	386.652,37
Sicoob Credialfa	539.244,78	181.586,67	-	720.831,45
Quotas Fesc	1.000,00	-	-	1.000,00
Unimed Central Santa Catarina	10.000,00	-	-	10.000,00
Cresol	100,00	2,00	-	102,00
Sicred	0	15059,5	-	15.059,50
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>2.877.625,27</b>	<b>413.198,44</b>	<b>-</b>	<b>3.290.823,71</b>

## 12) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. A lei 9.249/1995 extinguiu a correção monetária do Balanço a partir de 01/01/1996.

Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, em conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, calculadas pelo método linear.

### 12.1) Quadro resumo dos saldos

	2020			2019	
	Taxa Média de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Edificações	3,95%	106.577.140,55	(7.704.701,51)	98.872.439,04	102.116.002,43
Terrenos	0,00%	2.289.413,09	-	2.289.413,09	2.289.413,09
Máquinas e Equipamentos	17,91%	55.697.754,11	(28.669.977,18)	27.027.776,93	28.989.691,87
Informática	18,97%	6.454.860,22	(3.208.672,67)	3.246.187,55	3.722.422,08
Móveis e Utensílios	12,64%	9.830.386,66	(4.635.185,81)	5.195.200,85	4.252.528,99
Veículos	12,50%	391.340,00	(291.956,21)	99.383,79	111.378,79
Imobilizado em Curso	0,00%	453.056,36	-	453.056,36	619.335,46
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>181.693.950,99</b>	<b>(44.510.493,38)</b>	<b>137.183.457,61</b>	<b>142.100.772,71</b>

### 12.2) Quadro resumo de movimentações

	2019	2020			
	Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	Residual
Edificações	102.116.002,43	919.209,34	(74.250,00)	(4.088.522,73)	98.872.439,04
Terrenos	2.289.413,09	-	-	-	2.289.413,09
Máquinas e Equipamentos	28.989.691,87	2.176.691,83	(200.534,91)	(3.938.071,86)	27.027.776,93
Informática	3.722.422,08	411.837,38	(17.691,10)	(870.380,81)	3.246.187,55
Móveis e Utensílios	4.252.528,99	3.451.473,06	(10.943,37)	(2.497.857,83)	5.195.200,85
Veículos	111.378,79	-	-	(11.995,00)	99.383,79
Imobilizado em Curso	619.335,46	901.201,25	(1.067.480,35)	-	453.056,36
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>142.100.772,71</b>	<b>7.860.412,86</b>	<b>(1.370.899,73)</b>	<b>(11.406.828,23)</b>	<b>137.183.457,61</b>

## 13) INTANGÍVEL

### 13.1) Quadro resumo dos saldos

A composição do saldo do intangível está apresentada no quadro a seguir:

	2020			2019	
	Taxa Média de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Residual	Residual
Softwares	19,38%	4.983.305,58	(1.979.237,09)	3.004.068,49	3.056.739,41
Marcas		5.778,00		5.778,00	2.400,00
<b>Total do Intangível</b>		<b>4.989.083,58</b>	<b>(1.979.237,09)</b>	<b>3.009.846,49</b>	<b>3.059.139,41</b>

### 13.2) Quadro resumo de movimentações

	2019	2020			Residual
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	
Softwares	3.056.739,41	701.158,00	-	(753.828,92)	3.004.068,49
Marcas	2.400,00	3.378,00	-	-	5.778,00
<b>Total do Intangível</b>	<b>3.059.139,41</b>	<b>704.536,00</b>	<b>-</b>	<b>(753.828,92)</b>	<b>3.009.846,49</b>

O intangível está composto pelos softwares operacionais implantados em toda a Cooperativa.

As amortizações são realizadas de acordo com laudos técnicos, emitidos por profissionais da Cooperativa, têm como base a vida útil dos softwares, considerando previsões de substituições e inovações tecnológicas.

## 14) REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

No exercício de 2006 foi constituída reserva de reavaliação, com base em laudo da empresa SOCIEDADE GAUCHA DE AVALIAÇÕES, PERITAGENS E ENGENHARIA LTDA, referente aos bens imóveis (prédios e terrenos), gerando valor de reserva de reavaliação no montante de R\$ 2.715.777,70. No exercício de 2007 foi complementada esta reserva com base em laudo da mesma empresa em relação ao prédio, gerando um incremento no valor de R\$ 398.312,92, totalizando reserva de reavaliação de R\$ 3.114.090,62. O saldo contábil em 31/12/2020 após as realizações pelas depreciações das edificações é de R\$ 2.225.575,33.

## 15) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

### 15.1) Provisão de Remissão

A provisão de remissão prevê a manutenção da cobertura de assistência à saúde, com isenção de pagamento das contraprestações para os dependentes de um contrato de plano de saúde, no caso de ocorrência de morte do beneficiário titular. Estes dependentes continuam no plano, entretanto, estão remidos da mensalidade pelo prazo estipulado em contrato.

A operadora não constitui provisão para remissão pelo fato de transferir mensalmente à Federação de Santa Catarina (OPS), a parcela das contraprestações correspondente

ao PEA - Plano de Extensão Assistencial. Em caso de falecimento do titular do plano de saúde, os dependentes passam a ser beneficiários remidos da Federação.

### 15.2) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar

Conforme RN 393/15, esta provisão deverá ser constituída pelo valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, pelo valor bruto. A operadora precisa manter controles auxiliares segregando os eventos em conhecidos ou avisados nos últimos 60 dias e a mais de 60 dias.

Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário. O saldo da provisão de eventos/sinistros a liquidar em dezembro de 2020 é de R\$ 7.474.343,62.

### 15.3) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo Art. 8º e Art. 11º da RN 393/15 e RN 442/18 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica aprovada pela ANS, para as operadoras de pequeno e médio porte, utilizar 8,5% das contraprestações líquidas com preço preestabelecido dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois o maior da Peona Outros Prestadores e Peona SUS.

A Unimed Chapecó possui nota técnica aprovada pela ANS, para “Peona Outros Prestadores” sendo que o cálculo atuarial da provisão de eventos ocorridos e não avisados em 31 de dezembro de 2020, representa o montante de R\$ 5.651.885,28, estando constituída na totalidade exigida pela ANS.

Regulamentada pela Nota Técnica nº 5/2020/DIOPE, voto nº 659/2020/DIOPE e Comunicado nº 88 de 23 de dezembro de 2020 da ANS, a qual permitiu a constituição gradual ao longo de 36 meses, a partir de janeiro de 2020 da Peona SUS. A cooperativa constituiu parcialmente no exercício de 2020, no montante de R\$ 390.985,00. O total desta provisão em 31/12/2020 perfaz um montante de R\$ 781.970,00 sendo que a diferença faltante será constituída nos próximos 12 meses.

As provisões técnicas totalizam em dezembro de 2020 R\$ 13.517.213,90, conforme demonstrado abaixo:

	2020	2019
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (a)	1.593.628,79	1.377.816,59
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (b)	5.880.714,83	5.442.203,09
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (c)	6.042.870,28	5.052.540,18
<b>Total</b>	<b>13.517.213,90</b>	<b>11.872.559,86</b>

a) Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS. Compõem esse saldo os débitos com GRU's com vencimento futuro, débitos parcelados e ABI - Avisos de Beneficiários Identificados notificados à operadora de

planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc). Valores demonstrados a seguir:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Débitos em GRU	73.951,29	30.633,93
Débitos Parcelados	137.199,95	151.722,79
ABIS x Percentual Histórico	1.382.477,55	1.195.459,87
<b>Total</b>	<b>1.593.628,79</b>	<b>1.377.816,59</b>

- b)** Refere-se a saldo de eventos ocorrido e não pagos, conforme determinação da RN 393/2015 e alterações vigentes que determinou a constituição desta provisão, cuja contabilização é realizada no momento da apresentação da cobrança. Compõem esse saldo os débitos à cooperados, prestadores credenciados (rede contratada) e intercâmbio referente aos atendimentos dos beneficiários da operadora, além de saldo a pagar referente atendimentos aos beneficiários de corresponsabilidade assumida, de acordo com a RN 430/17 da ANS. Valores demonstrados a seguir:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Rede Contratada	529.352,38	440.913,73
Cooperados	2.397.687,58	2.224.626,15
Intercâmbio	202.468,70	329.682,10
Corresponsabilidade Assumida	2.751.206,17	2.446.981,11
<b>Total</b>	<b>5.880.714,83</b>	<b>5.442.203,09</b>

- c)** Valor da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, regulamentada pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, cujo valor resulta de cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS ou metodologia regulamentada pela RN 393/2015 e alterações vigentes.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela ANS através da RN 451/2020, RN 227/2010, RN 246/2011, RN 313/2012, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

#### **d) Capital Base**

O Capital Base – CB deve ser calculado a partir da multiplicação do fator 'K' pelo capital de referência de R\$ 8.789.791,63, obtido na tabela do anexo I da RN 451/2020.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SPS - e sua região de comercialização – 5 –. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do fator K será 3,98%.

O Capital Base – CB calculado com o fator K em 31/12/2020 é de R\$ 349.833,70.

#### **e) Margem de Solvência**

A margem de solvência é regulamentada pelo artigo 5º da RN 451/20 e corresponde à suficiência do patrimônio líquido ou patrimônio social ajustado por efeitos econômicos para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I - 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e

de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

Conforme a RN 451 de 06 de março de 2020, o prazo máximo permitido para adequação da margem de solvência é dezembro de 2022, sendo que em 31/12/2020 é obrigatório, no mínimo, 85,28% do montante exigido, cujo valor da Unimed Chapecó é de R\$ 36.720.880,37.

A operadora, em 31 de dezembro de 2020, possui um patrimônio líquido ajustado pelos efeitos da IN 038/09 e alterações da IN 050/12 de R\$ 100.895.201,22, enquanto a margem de solvência total exigida é de R\$ 43.059.193,68. Portanto a operadora atingiu 100% da margem de solvência exigida na sua plenitude.

#### **f) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas**

Ativos garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

A Unimed Chapecó optou em garantir as provisões técnicas com aplicação financeira vinculada. Após o fechamento de cada mês, é realizada a análise da necessidade ou não de vincular mais recursos nessa modalidade de aplicação.

Abaixo quadro demonstrando a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:

	<b>Valor</b>
Provisão Técnica PEONA	6.042.870,28
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS	73.951,29
Provisão de Eventos a Liquidar	3.133.878,67
<b>Base para Vinculação de Ativos Garantidores</b>	<b>9.250.700,24</b>
Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas	9.737.255,43
Depositos Judiciais de Eventos	6.439,87
<b>Total dos Ativos Garantidores Vinculados à ANS</b>	<b>9.743.695,30</b>
<b>SUFICIÊNCIA DOS ATIVOS GARANTIDORES</b>	<b>492.995,06</b>

#### **16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contraprestações Pecuniárias a Restituir (a)	2.508,05	-
Receitas Antecipadas de Contraprestações/Prêmios (b)	22.325,46	325.652,41
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)	1.136.573,99	1.070.592,62
<b>Total</b>	<b>1.161.407,50</b>	<b>1.396.245,03</b>

- a) Valores correspondente a reembolso de mensalidade, por pedido de cancelamento de contrato após o pagamento da mensalidade.
- b) Valores recebidos antecipadamente referente ao plano de saúde;
- c) Valor a pagar para outras Unimed's que assumiram a corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes dos atendimentos dos beneficiários da Cooperativa em preço pós-estabelecido.

#### 17) DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Honorários Médicos (a)	3.088.294,23	410.591,31
Hospitais, Laboratórios e Clínicas (a)	318.578,40	222.768,59
<b>Total</b>	<b>3.406.872,63</b>	<b>633.359,90</b>

- a) Correspondem as obrigações com cooperados, hospitais, laboratórios, clínicas, entre outras, relacionadas à assistência à saúde de beneficiários eventuais de outras Unimed's e Honorários referentes plantões, sobreavisos e coordenações médicas.

#### 18) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Estão representados por valores das obrigações tributárias a recolher.

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Tributos e Encargos (a)	2.138.295,52	1.925.878,99
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	2.928.405,82	4.133.018,80
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	624.775,65	625.529,52
<b>Tributos e Encargos de Curto Prazo</b>	<b>5.691.476,99</b>	<b>6.684.427,31</b>
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	1.856.070,75	2.443.406,46
<b>Tributos e Encargos Longo Prazo</b>	<b>1.856.070,75</b>	<b>2.443.406,46</b>
<b>Total</b>	<b>7.547.547,74</b>	<b>9.127.833,77</b>

- a) Valores a pagar relativos ao IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado; ISS, COFINS e PIS sobre faturamento; INSS e FGTS sobre folha de funcionários.
- b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IR sobre folha de funcionários; IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), ISS, PIS, COFINS, CSLL e INSS sobre cessão de mão-de-obra.
- c) Valores a pagar relativos à adesão ao REFIS, Lei 11.941/2009, em que foram parcelados o PIS e a COFINS faturamento, CSLL e o IRPJ. O INSS foi parcelado em 2013, de acordo com a Lei 12.865/2013. Esses valores estão registrados no passivo circulante e não circulante.

## c1) INSS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL

A Cooperativa aderiu ao REFIS, Lei nº 11.941/2009, e parcelou o PIS e a COFINS sobre o faturamento, referente ao período de janeiro de 2005 a outubro de 2008, e o IRPJ e a CSLL de 2005 a 2007. A consolidação do REFIS deu-se em junho de 2011, em que o montante atualizado foi de R\$ 4.540.377,60, parcelado em 180 meses. O saldo atualizado no final do exercício de 2020 é de R\$ 2.242.324,74, estando classificado no passivo circulante o valor de R\$ 584.954,29 e no passivo não circulante o valor de R\$ 1.657.370,45.

A Fazenda Nacional ajuizou a ação de Execução Fiscal nº 5005706-66.2011.404.7202, cobrando contribuições previdenciárias das competências 07/1998 até 12/1998, no valor atualizado de R\$ 403.037,88 em fevereiro de 2012. Em outubro de 2012 a Cooperativa aderiu ao parcelamento ordinário (LDC nº 37.156.600-2), em 60 meses. Em outubro de 2013 a Cooperativa aderiu ao REFIS, de acordo com a reabertura do prazo para adesão da Lei 12.865/2013, migrando o parcelamento ordinário para o extraordinário, sendo o saldo devedor parcelado em 180 meses. O saldo devedor desse parcelamento no final de 2020 é de R\$ 228.137,33, estando classificado no passivo circulante o valor de R\$ 29.437,04 e no passivo não circulante o valor de R\$ 198.700,29.

## 19) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se à financiamentos captados junto às instituições financeiras tendo como principal finalidade a aquisição de bens do ativo imobilizado. Abaixo estão demonstradas as principais informações dos contratos:

Instituição	Taxa	Prazo (Meses)	Início	Término	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>31/12/2020</b>							
Santander	0,30% + CDI	60	16/10/2020	16/09/2025	647.471,72	9.375.000,00	10.022.471,72
Sicoob	0,5% + CDI	67	20/04/2016	20/10/2021	781.581,66	-	781.581,66
Sicoob	0,35% + CDI	90	16/04/2018	25/10/2025	4.033.756,45	15.419.981,66	19.453.738,11
Sicoob	0,40% + CDI	72	10/08/2020	10/07/2026	499.999,92	2.302.407,58	2.802.407,50
Sicoob	0,69%	36	19/10/2020	05/10/2023	431.447,11	1.100.000,00	1.531.447,11
Sicoob	0,69%	36	19/10/2020	22/09/2023	323.321,12	700.000,00	1.023.321,12
Sicoob	0,35% + CDI	72	20/11/2020	20/10/2026	846.298,84	4.050.539,28	4.896.838,12
Banco Itau	0,80%	42	04/11/2020	07/11/2024	916.476,41	3.143.462,91	4.059.939,32
Daycoval	0,55% + CDI	48	17/12/2020	18/11/2024	425.277,49	2.084.881,65	2.510.159,14
Sicred	0,40% + CDI	60	30/12/2020	25/11/2025	105.205,55	4.895.833,33	5.001.038,88
BRDE	0,69%	216	15/12/2015	15/11/2033	2.423.094,29	13.743.552,99	16.166.647,28
BRDE	0,46% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.065.080,17	7.295.481,20	8.360.561,37
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.062.575,30	3.126.634,80	4.189.210,10
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	2.120.156,82	6.254.098,50	8.374.255,32
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	965.261,16	3.752.170,05	4.717.431,21
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	298.033,14	1.138.275,53	1.436.308,67
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	21.406,27	81.748,88	103.155,15
Unicred	0,45% + CDI	108	18/12/2020	16/12/2030	20.768,13	10.000.000,00	10.020.768,13
Unicred	0,29% + CDI	228	31/03/2020	15/03/2040	459.209,85	10.573.275,86	11.032.485,71
Safra	0,35% + CDI	60	19/10/2020	17/09/2025	387.682,00	5.625.000,00	6.012.682,00
Safra	0,34% + CDI	76	24/07/2019	24/11/2025	1.004.440,32	3.916.666,68	4.921.107,00
Cartão BNDES - Bradesco	1,12%	48	15/07/2017	15/06/2021	17.082,23	-	17.082,23
<b>TOTAIS</b>					<b>18.855.625,96</b>	<b>108.579.010,89</b>	<b>127.434.636,85</b>

## 20) CUSTOS COM EMPRÉSTIMOS – IMOBILIZADO

A Cooperativa inaugurou em outubro de 2019 seu novo Hospital. Os recursos para construção foram captados junto às instituições financeiras. A NBC TG 20 – Custos de

Empréstimos estabelece critérios para o reconhecimento dos juros como componente do valor contábil de um item do ativo imobilizado construído pela própria empresa. Tal reconhecimento, como componente do valor do ativo imobilizado, totalizou R\$ 17.820.575,28, no período de fevereiro de 2014 a outubro de 2019. A partir de novembro de 2019 o Hospital passou a ser utilizado e os encargos passaram a ser reconhecidos como despesas financeiras.

## 21) DÉBITOS DIVERSOS

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Salários a Pagar	2.466.610,07	2.310.827,72
PPR	520.000,00	450.000,00
Honorários Diretoria e Conselhos	231.391,49	-
Férias a Pagar	6.544.489,87	6.192.329,99
Outras obrigações	221.912,55	222.694,51
<b>Total de Obrigações com Pessoal</b>	<b>9.984.403,98</b>	<b>9.175.852,22</b>
Fornecedores	8.874.599,47	7.946.061,22
Outros Débitos a Pagar	630.106,18	644.823,03
<b>Total Geral</b>	<b>19.489.109,63</b>	<b>17.766.736,47</b>

Este grupo de contas representa as dívidas da cooperativa com terceiros referentes à aquisição de materiais, medicamentos e de serviços, além de adiantamentos de clientes do hospital. Faz parte desse grupo o saldo provisionado de férias, saldo de salários a serem pagos em janeiro de 2021 e saldo referente ao programa de participação no resultado a ser pago no mês de abril de 2021.

## 22) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Quadro resumo de saldos:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Provisões para contingências tributárias (a)	47.258.340,15	42.236.654,10
Provisões para contingências cíveis (b)	2.246.117,85	1.980.066,17
Provisões para contingências trabalhistas (b)	67.677,34	151.894,31
<b>Total de Provisões do Passivo Não Circulante</b>	<b>49.572.135,34</b>	<b>44.368.614,58</b>

### a) Contingências Tributárias

Encontram-se registrados nas provisões tributárias os valores de PIS e COFINS e contribuições previdenciárias, conforme descrito abaixo.

#### a1) Contribuições Previdenciárias

A Cooperativa pleiteia a não incidência de contribuição previdenciária patronal e contribuição ao RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) sobre verbas indenizatórias pagas aos seus trabalhadores a título de auxílio acidente (primeiros 15 dias), aviso prévio indenizado e adicional constitucional de 1/3 sobre férias pagas aos seus colaboradores. No curso do ano de 2020, o STF e STJ decidiram os recursos selecionados sobre os temas objeto dessa ação a favor da tese defendida pela Unimed

Chapecó. Aguardamos o trânsito em julgado da sentença, o que segundo assessoria jurídica, deve ocorrer em 2021. Além desse, outro pleito é a não incidência do Fator Acidentário de Prevenção – FAP sobre a contribuição do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) sobre a folha de salários dos colaboradores, o qual a cooperativa, em 2020, optou por renunciar ao direito da ação e desistir do processo, levando-se em conta que o fator FAP sobre RAT passou a ser negativo. Foi pleiteado a devolução de depósitos indevidos, no montante de R\$ 273.544,48. Foi revertido em 2020 a provisão relativa a esse montante, aguardando a liberação do depósito judicial para 2021.

A Cooperativa estava provisionando mensalmente os valores que estavam sendo discutidos nestas ações e depositando em juízo. O saldo das provisões em 31/12/2020 é de R\$ 3.757.003,19.

### **a3) PIS e COFINS Faturamento**

Por meio de Ação Ordinária nº 5000591-93.2013.404.7202 a Cooperativa está questionando a incidência do PIS e da COFINS do ato cooperativo. O valor questionado, a Unimed está provisionando e depositando judicialmente, para evitar contingências futuras em caso de insucesso na ação. O saldo provisionado em 31/12/2020 é de R\$ 42.930.443,14.

Conforme processo administrativo nº 13982.720030/2011-32, a Receita Federal exige valores das contribuições ao PIS e a COFINS, referente aos anos de 2007 e 2008. De acordo com a Medida Provisória nº 2.158-35 de 2001, as cooperativas médicas que administram planos de saúde, podem deduzir da base de cálculo desses tributos os eventos indenizáveis. A Cooperativa entende por “eventos indenizáveis” todo custo incorrido com atendimentos aos seus usuários do plano de saúde, entendimento esse que diverge do entendimento da Receita Federal, que não aceitou essas deduções. Em maio de 2011 a Receita Federal lavrou auto de infração contra a Unimed Chapecó no montante de R\$ 2.079.827,97 para a COFINS e R\$ 450.629,30 para o PIS, totalizando R\$ 2.530.457,27. A Unimed Chapecó ofereceu impugnação aos autos de infração em esfera judicial, e por já existir decisões julgadas favoráveis sobre o assunto, a assessoria jurídica classificou a possibilidade de perda da causa como remota, e por esse motivo, não foram contabilizados os valores das contribuições da referida autuação lavrada pela Receita Federal, estando divulgado na forma de passivo contingente. O saldo atualizado do passivo contingente no encerramento do exercício de 2020 é de R\$ 2.931.028,12 da COFINS e R\$ 635.056,10 o saldo do PIS, totalizando R\$ 3.566.084,23.

### **b) Contingências Cíveis e Trabalhistas**

Conforme levantamento do jurídico interno da Cooperativa, existem 66 ações cíveis e trabalhistas em trâmite contra a Unimed. Destas ações, 9 foram classificadas como remotas as possibilidades de perdas. Outras 25 ações as chances de perdas foram classificadas como possíveis, representando o valor de R\$ 4.489.991,14. Para as 32 ações restantes, a assessoria jurídica definiu que os riscos de perdas são prováveis, representando estas o valor de R\$ 2.303.084,57. O saldo das contingências com riscos de perdas prováveis está provisionado na contabilidade.

A assessoria jurídica e a administração julgam que essas provisões são suficientes para fazer frente às prováveis saídas de caixa quando do trâmite encerrado das ações.

## 23)CAPITAL SOCIAL e RESERVAS

### 23.1) Capital Social

O quadro societário é composto por 328 cooperados, sendo o valor total do capital social integralizado em 31/12/2020 de R\$ 10.253.253,44. O valor da quota parte para ingressar na cooperativa na data do encerramento do exercício é de R\$ 200.000,00 para cooperados de Chapecó e R\$ 60.000,00 para cooperados das outras cidades que compõem a área de ação da cooperativa. O cooperado que se enquadrar como jubilado, de acordo com o regimento interno da cooperativa, tem o direito de sacar sua quota parte e permanecer no quadro societário.

Abaixo encontra-se demonstrada a composição do capital social na data do balanço:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Capital Social Subscrito	19.423.372,76	15.804.982,25
(-) Capital Social a Integralizar	(9.170.119,32)	(6.191.428,52)
<b>Totais</b>	<b>10.253.253,44</b>	<b>9.613.553,73</b>

### 23.2) Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa, além dos fundos criados em assembleias, estão assim compostas na data do Balanço:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Reserva Legal (a)	11.403.710,24	9.402.398,90
FATES (b)	5.669.115,72	5.996.677,18
Reserva de Reavaliação (c)	2.225.575,33	2.278.893,85
Fundo para Custeio do PLAC (d)	25.334,92	0,00
Fundo Divis. Fomento Institucional – Capitalização (e)	6.152.157,84	6.318.866,08
Fundo para o Fomento de Defesa Institucional e Econômica (f)	35.431.619,25	25.176.845,95
Fundo para Equiparação da Cota Capital (g)	16.167.630,77	13.333.590,81
<b>Totais</b>	<b>77.075.144,07</b>	<b>62.507.272,77</b>

#### a) Reserva Legal

Tem a finalidade de reparar perdas futuras, e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, sendo constituída por 10% das sobras líquidas dos exercícios.

#### b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

#### c) Reserva de Reavaliação

O montante constituído desta reserva em 31/12/2019 era de R\$ 2.278.893,85, sendo que no ano de 2020 foi realizado o montante de R\$ 53.318,52, tendo como base o percentual médio das taxas de depreciação das edificações deste período.

#### **d) Fundo para Custeio do PLAC**

Esse fundo foi criado pela assembleia geral ordinária, que deliberou sobre as sobras do exercício de 2019. Foi criado para cobrir possíveis resultados negativos com o plano de saúde dos cooperados, e realizado parcialmente no exercício de 2020.

#### **e) Fundo Divisível para Fomento Institucional – Capitalização**

Em assembleia geral extraordinária realizada em dezembro de 2010, entre outras definições, foi aprovado que os cooperados iriam capitalizar mensalmente a Cooperativa. Em 2013, os cooperados definiram em assembleia pela transferência dessa capitalização para esse fundo. O valor atual para capitalização, por cooperado, é de R\$ 29.339,05, atualizado anualmente pelo INPC.

#### **f) Fundo para Defesa Institucional e Econômica**

Criado para atender as exigências da margem de solvência, esse fundo foi constituído pelas assembleias gerais ordinárias que deliberaram sobre as sobras dos exercícios de 2014 a 2019;

#### **g) Fundo para Equiparação da Cota Capital**

Formado por sobras destinadas em assembleias gerais ordinárias, objetiva a equiparação das cotas com base no valor atual, em casos específicos: cooperados jubilados, impossibilitados permanentemente de exercer a profissão médica por motivos de saúde ou em caso de óbito.

### **23.3) Formação e Destinação do Resultado dos Exercícios**

As sobras a disposição da AGO estão assim compostas:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>18.280.335,62</b>	<b>23.959.677,56</b>
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	14.405.769,06	20.071.431,15
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACA	3.874.566,56	3.888.246,41
<b>REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS</b>	<b>6.401.237,79</b>	<b>5.486.008,07</b>
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	53.318,52	53.318,52
(+) Reversão do FATES	5.996.677,18	5.432.689,55
(+) Reversão Fundo para Custeio do PLAC	351.242,09	-
<b>BASE PARA DESTINAÇÕES</b>	<b>24.681.573,41</b>	<b>29.445.685,63</b>
<b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:</b>	<b>(7.670.427,06)</b>	<b>(8.464.993,86)</b>
(-) Reserva Legal (10%)	(2.001.311,34)	(2.468.316,68)
(-) FATES	(5.669.115,72)	(5.996.677,18)
<b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>17.011.146,35</b>	<b>20.980.691,77</b>

## 24) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2020	2019
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	20.299.893,28	26.040.619,25
(+) Adições	906.185,04	800.882,26
(-) Exclusões	(681.873,13)	(392.999,41)
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	(14.405.769,08)	(20.071.431,15)
<b>Base de Cálculo</b>	<b>6.118.436,11</b>	<b>6.123.004,44</b>
(-) PAT–Programa de Alimentação ao Trabalhador	(36.710,62)	(38.262,43)
(-) Doações (Lei Rouanet)	-	(25.000,00)
<b>IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)</b>	<b>(1.468.898,41)</b>	<b>(1.450.013,08)</b>
<b>CSLL – 9%</b>	<b>(550.659,25)</b>	<b>(551.070,40)</b>

### a) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

#### a1) Atos Cooperativos

Os atos cooperativos principais referem-se às operações efetuadas exclusivamente com os associados do sistema Unimed e operações nos serviços próprios. Os atos cooperativos auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. A cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL, considerou os atos cooperativos auxiliares como tributáveis.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos visa atender ao artigo nº 87 da Lei nº 5.764/1971 e legislação tributária, em que os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

#### a2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Sobre a receita de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar.

	Total Geral dos Atos	Ato Coop. Principais	% Rateio	Ato Coop. Auxiliares	% Rateio
Despesa com Eventos	(137.053.747,84)	(110.320.805,28)	80,49%	(26.732.942,56)	19,51%
Recuperação de Eventos por Glosas	387.607,12	53.788,21	13,88%	333.818,91	86,12%
Recuperação de Eventos por Co-Participação	15.964.785,26	13.736.918,73	86,05%	2.227.866,53	13,95%
<b>Total de Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	<b>(120.701.355,46)</b>	<b>(96.530.098,34)</b>	<b>79,97%</b>	<b>(24.171.257,12)</b>	<b>20,03%</b>
Rateio Contraprestações Líquidas e Outras Receitas	318.425.692,46	280.343.273,63	88,04%	38.082.418,83	11,96%

Sobre as despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade das receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às despesas e custos indiretos.

No caso das receitas e despesas com meios próprios, os mesmos foram alocados diretamente como ato cooperativo.

## 25) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2020	2019
<b>Resultado Líquido</b>	<b>18.280.335,62</b>	<b>23.959.677,56</b>
<b>Ajustes ao Resultado</b>	<b>20.274.973,48</b>	<b>10.056.343,51</b>
(+) Depreciações	187.116,88	339.791,34
(+) Amortizações	228.757,00	81.950,73
(+) Depreciações	11.356.052,67	5.414.953,76
(+) Amortizações	346.702,47	31.282,85
(+) Despesas Patrimoniais	76.929,62	73.212,02
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	8.712.378,92	4.428.359,96
(-) Receitas Patrimoniais	(632.964,08)	(313.207,15)
<b>(=) Resultado Ajustado</b>	<b>38.555.309,10</b>	<b>34.016.021,07</b>
<b>Variação nas contas do Ativo e Passivo</b>	<b>(46.251.461,94)</b>	<b>(3.161.950,02)</b>
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(39.556.481,39)	(4.013.083,15)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(882.457,74)	(1.482.974,55)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	(4.523.539,58)	1.593.133,50
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(1.099.097,60)	(431.953,78)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(4.625.738,07)	(1.024.334,45)
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	(62.309,81)	(129.619,22)
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(49.347,36)	(14.694,89)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(4.510.714,11)	(5.524.596,48)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	1.659.491,76	(854.617,84)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	(234.837,53)	(405.748,72)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	2.773.512,73	238.290,77
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(992.950,32)	803.083,01
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	1.722.373,16	517.382,93
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	(24.252,52)	191,27
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	(14.837,72)	(11.352,13)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	5.203.520,76	5.746.646,64
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(587.335,71)	(530.586,18)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	(88.838,21)	(78.036,71)
Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos (grupo 126119011)	9.789,99	443,09
Ajuste PL - devolução capital social transferidas para o passivo	1.939,18	(275.458,46)
Ajuste PL - devolução de fundo divisível transferidas para o passivo	10.942,99	(114.031,13)
Ajuste PL - equiparação de cotas transferidas para o passivo	(832.159,73)	-
Ajuste IOF s/ Financiamentos - Diluídos no financiamento	-	19.072,48
Ajuste recebimento venda de Imobilizado	(5.655,00)	22.411,07
Ajuste Variação dos funcionarios Obra	-	20.338,88
Ajuste Variação dos funcionarios Software	(330.088,72)	-
Ajuste Variação dos fornecedores de imobilizado pelas compras a prazo	720.861,68	2.843.761,39
Ajuste variação fornecedor de intangível pelas compras a prazo	66.746,93	(75.617,36)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(7.696.152,84)</b>	<b>30.854.071,05</b>

No quadro acima está demonstrada a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 344/13 da ANS.

## **26) PRECIFICAÇÃO – REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA**

Os atendimentos realizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ da operadora, dos beneficiários da operadora e beneficiários do intercâmbio, são precificados. A soma desses atendimentos aos atendimentos dos clientes particulares e de convênios da rede assistencial própria, resulta no total do faturamento da rede.

Com base nesses valores, são alocados os custos da rede assistencial própria, registrando os custos referentes aos atendimentos de beneficiários do intercâmbio eventual, particulares e convênios, nas contas do grupo 442119119 – despesas com prestação de serviços não relacionados com planos de saúde da operadora. As receitas originadas desses atendimentos são registradas nas contas do grupo 332119111- receitas com prestação de serviços não relacionados com planos de saúde da operadora.

Em relação aos beneficiários da operadora e beneficiários do intercâmbio habitual, os custos são registrados no grupo 411 – eventos conhecidos ou avisados.

## **27) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

### **a) Avaliação de Instrumentos Financeiros**

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que os valores das Disponibilidades, Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde, aproximam-se dos saldos contábeis, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrerem em data próxima a do Balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2020, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### **b) Fatores de Risco**

A operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### **b1) Risco de Crédito**

Advém de a possibilidade da operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras, geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática, acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de

inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

## **b2) Risco de Liquidez**

Risco de liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática o acompanhamento permanente do fluxo de caixa, avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde e serviços hospitalares, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

## **b3) Risco de Taxa de Juros**

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos aos seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos, aplicados em diversas instituições financeiras.

## **b4) Risco Operacional**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da operadora.

O objetivo da operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação, controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;

- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais

#### **b5) Risco da Gestão da Carteira de Investimentos**

A operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados, em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. Outra medida é investir em instituições que a operadora possui operações de financiamentos.

### **28) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

O resultado financeiro líquido da cooperativa esta segregado no quadro abaixo:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>3.708.024,66</b>	<b>5.925.082,34</b>
Receitas Com Aplicações Financeiras	1.736.066,99	3.361.267,22
Receitas Por Recebimentos Em Atraso	443.240,98	433.054,57
Receitas Ajuste Valor Presente		88.341,24
Receitas Com Crédito Tributário	353.240,11	22.068,09
Receitas Com Depósitos Judiciais e Fiscais	1.030.283,08	1.832.303,39
Receitas Financeiras Diversas	145.193,50	188.047,83
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(10.237.177,59)</b>	<b>(6.712.189,13)</b>
Despesas Com Aplicações Financeiras	(31.951,24)	-
Descontos Concedidos	(72.369,13)	(14.949,22)
Despesas Com Empréstimos e Financiamentos	(8.712.378,92)	(4.428.359,96)
Despesas Ajuste a Valor Presente	-	(1.928.508,13)
Demais Despesas Financeiras	(1.420.478,30)	(340.371,82)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(6.529.152,93)</b>	<b>(787.106,79)</b>

A Cooperativa inaugurou em outubro de 2019 seu novo Hospital. Os recursos para construção foram captados junto às instituições financeiras. A NBC TG 20 – Custos de Empréstimos estabelece critérios para o reconhecimento dos juros como componente do valor contábil de um item do ativo imobilizado construído pela própria empresa. A partir de novembro de 2019 o Hospital passou a ser utilizado e os encargos passaram a ser reconhecidos como despesas financeiras, impactando no resultado financeiro.

### **29) DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

As despesas administrativas da Cooperativa estão segregadas no quadro a seguir:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Despesas com pessoal próprio	11.825.265,02	14.796.609,00
Despesas com serviços de terceiros	923.432,87	748.619,80
Despesas com localização e funcionamento	2.096.529,91	2.635.785,72
Despesas com publicidade e propaganda	2.232.855,36	2.375.855,74
Despesas com tributos	727.119,76	552.232,56
Despesas administrativas diversas	867.463,41	1.458.382,03
<b>Total</b>	<b>18.672.666,33</b>	<b>22.567.484,85</b>

### 30) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	389.779.640,00
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	1.485.482,00

### 31) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a diretoria executiva e conselheiros de administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no estatuto social da operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o conselho de administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela assembleia geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2020:

Natureza da Operação	Valores
Remuneração	1.128.507,41
Cédula de Presença em Reuniões	201.068,94
Produção Médica	4.348.899,03
Quota Capital	525.071,07
Saldo Contas a Receber	-
Saldo Contas a Pagar	558.539,13
<b>Total</b>	<b>6.762.085,58</b>

### **32) BALANÇO SOCIAL**

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, mas foram auditadas para fins da obtenção do selo de responsabilidade social.

### **33) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

- a) Programa de bolsa de estudos: a Unimed Chapecó oferece bolsa de estudos para colaboradores com mais de um ano de contrato de trabalho e que tem interesse em realizar cursos de níveis técnicos, graduações ou pós-graduações em suas áreas de atuações. O colaborador que cumprir os requisitos recebe até 50% do valor da mensalidade.
- b) Educação continuada: são realizadas capacitações de acordo com os temas levantados junto aos gestores. Abrange todos os colaboradores.
- c) Apoio financeiro em cursos de curta, média ou longa duração: previsto em norma interna, a Unimed subsidia parcial ou integral a participação em cursos de curta, média ou longa duração.
- d) Alimentação – restaurante próprio: as refeições fornecidas têm subsidio de 80% do valor, são oferecidas de acordo com cada horário de trabalho, sendo elas: lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, lanche noturno e jantar.
- e) Gratificação Mensal Por Assiduidade Através De Vale Alimentação: mediante cumprimento de critérios de assiduidade, os colaboradores com salário base de até R\$ 2.999,99 recebem de crédito em cartão de vale alimentação o valor de R\$ 200,00 mensais. Colaboradores que recebem salário base igual ou superior à R\$ 3.000,00 receberão de crédito em cartão de vale alimentação o valor de R\$ 100,00 mensais.
- f) Seguro de vida: a partir do primeiro dia de trabalho, o colaborador já está incluso no seguro de vida em grupo, com coberturas para indenização nos casos de morte, indenização especial por morte acidental, invalidez parcial ou total por acidente ou doença.
- g) Prêmio assiduidade: esse benefício corresponde ao valor de um ou dois dias de salário para cada período aquisitivo de férias, e pode ser recebido junto com o pagamento das férias, ou ser concedido dias a mais de férias. Esse benefício contempla todos os colaboradores que não tenham apresentado atestados ou faltas injustificadas duas ou mais vezes.
- h) Uniformes: é fornecido uniforme no momento em que o funcionário ingressa na cooperativa. O uniforme é fornecido aos colaboradores de acordo a função que exerce.
- i) Convênio ConvCard: a Unimed possui convênio com a Farmácia São Rafael, que oferece um cartão para compras em estabelecimentos conveniados com desconto em folha.

- j) Vale transporte: é concedido ao colaborador que utiliza o sistema de transporte coletivo para deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa. O valor descontado em folha de pagamento é de no máximo 6% do salário base.
- k) Plano de saúde: é oferecido o plano de saúde aos colaboradores e dependentes de primeiro grau a partir do primeiro ano completo de contrato. O plano de saúde é regulamentado com coparticipação em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais.
- l) Plano odontológico: é oferecido o plano odontológico aos colaboradores e dependentes de primeiro grau a partir do sétimo mês de contrato. A mensalidade do plano odontológico para o colaborador na modalidade essencial é subsidiada, sendo que o colaborador só paga a mensalidade de seus dependentes e diferenças de mensalidades caso o colaborador opte por um plano com maior cobertura.
- m) Auxílio creche: por meio da convenção coletiva de trabalho, os colaboradores recebem 5% do salário normativo a título de auxílio creche até o filho completar 12 meses.
- n) Programa de Participação nos Resultados: o programa é constituído por metas globais (meta de resultado líquido/gatilho e meta de gestão) e metas individuais. Visa à integração de seus empregados no desenvolvimento empresarial da Unimed Chapecó, assegurando a produtividade e competitividade à consecução de seus objetivos.
- o) Quinquênio: por meio da convenção coletiva de trabalho e o plano de cargos e salários, a cada 5 anos trabalhados na cooperativa o colaborador recebe um adicional de 4% no seu salário, limitado ao teto de 12%.

### **34) COMPARTILHAMENTO DE RISCO**

A Unimed Chapecó contabiliza as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, conforme RN 430/2017.

A edição da RN 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil, a partir do exercício de 2019, contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida, de acordo com a modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

a) Demonstrativo de corresponsabilidade Cedida:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar	Corresponsabilidade Cedida em preço	
	Pós-estabelecido	
	2020	2019
<b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>	<b>20.186.866,36</b>	<b>22.483.452,42</b>
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei	26.083,44	27.809,83
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	1.812.419,07	2.991.758,60
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	1.469.388,34	1.659.333,72
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	16.878.975,51	17.804.550,27
<b>Total</b>	<b>20.186.866,36</b>	<b>22.483.452,42</b>

b) Demonstrativo custo com a carteira própria e com corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras Unimeds):

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar	Carteira Própria		Corresponsabilidade Assumida	
	(Beneficiários da Operadora)		(Beneficiários de outras operadoras)	
	2020	2019	2020	2019
<b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>	<b>100.514.489,10</b>	<b>90.595.892,80</b>		
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei	1.568.090,48	1.556.566,29		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	14.030.684,31	14.684.999,42		
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	12.410.300,78	11.310.269,03		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	72.505.413,53	63.044.058,06		
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>			<b>89.039.351,99</b>	<b>56.312.596,01</b>
Corresponsabilidade Assumida			89.039.351,99	56.312.596,01
<b>Total</b>	<b>100.514.489,10</b>	<b>90.595.892,80</b>	<b>89.039.351,99</b>	<b>56.312.596,01</b>

### 35) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houveram eventos subsequentes que pudessem afetar as informações divulgadas.

### 36) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da operadora em 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEGORARO FORESTI  
PRESIDENTE

RAFAELA GARBIN BÖSING  
CONTADORA  
CRC/SC 033.249/O-4

BALTAZAR LUIS CANELLO  
ATUÁRIO MIBA 1277